

Participação em diversas acções de formação profissional, congressos e seminários na área clínica, da epidemiologia, da gestão, da avaliação da qualidade em cuidados de saúde primários, da organização e planeamento dos serviços de saúde e do estatuto da função pública, nomeadamente «Estatuto disciplinar da função pública no âmbito da saúde», «Lançamento e gestão de parcerias público-privadas», «Gestão integrada de recursos públicos», «Eficiência e produtividade na administração pública central e autárquica».

Experiência profissional:

Ingressou na carreira médica de clínica geral em 1 de Janeiro de 1986, provida na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral desde 29 de Abril de 2002, actualmente no quadro do Centro de Saúde de Beja. Tem desempenhado funções de médico de família com lista de utentes em extensões rurais e na sede do Centro de Saúde de Beja;

Exerceu funções de coordenador do Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias de Beja no período de Outubro de 1992 a Fevereiro de 1997;

Exerceu funções de director do Centro de Saúde de Beja de Julho de 1996 a Dezembro de 1999;

Exerceu funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja no período de 1 de Janeiro de 2000 a 30 de Agosto de 2002;

Exerce funções de director do Centro de Saúde de Beja desde 1 de Setembro de 2002 até à presente data;

Participou na elaboração do projecto da Unidade de Saúde de Beja, em 1994;

Integrou o grupo de avaliação dos RRE da Direcção-Geral da Saúde, no ano de 2004;

Integra a Equipa de Apoio Regional do Alentejo Missão para os Cuidados de Saúde Primários.

Outras actividades:

Leccionou a cadeira de Saúde Infantil no Curso de Educadores de Infância da Escola Superior de Educação de Beja, nos anos de 1988 a 1992;

Prelectora em várias acções de formação na área da clínica geral, no âmbito da tuberculose e da organização de serviços de saúde;

Membro efectivo de júris de exames de avaliação final do internato complementar de clínica geral;

Membro efectivo de vários júris de concurso no âmbito das carreiras médicas de clínica geral;

Colabora com a Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa como tutora de alunos do 6.º ano da licenciatura em Medicina, desde o ano de 2002.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 212/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 70/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, S. A.» deve ler-se «Conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.».

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Rectificação n.º 213/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 69/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A.» deve ler-se «conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.».

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 1877/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 18 de Janeiro de 2006, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na

categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 437/91, de 8 de Novembro, 204/98, de 11 de Julho, 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — O local de trabalho é no Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, sendo o vencimento o resultante da aplicação do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 537/91, de 8 de Novembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os candidatos deverão reunir os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Especiais — estar vinculado como enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em Enfermagem ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem da respectiva área a concurso e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, cujo sistema de classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + 2FP + EP + 3OAR}{7}$$

sendo que:

CF — classificação final;

HA — habilitações académicas;

FP — formação profissional;

EP — experiência profissional;

OAR — outras actividades relevantes.

HA (até 20 pontos) — corresponde à média aritmética simples da nota do curso de Enfermagem Geral e da nota de curso de especialização em Enfermagem da respectiva área a concurso.

FP (até 20 pontos) — considera-se aquela que foi realizada a partir de 1 de Janeiro de 2000, na qual será avaliada a formação de carácter geral (relacionada com o exercício de enfermagem ou de cuidados de saúde em geral) e a formação realizada ou supervisionada pelos departamentos de formação de instituições dependentes do Ministério da Saúde (incluindo-se a formação em serviço, devidamente certificada pela estrutura de formação de acordo com o n.º 7 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro).

Para efeitos de contabilização das acções de formação, as que são do âmbito geral não são contabilizadas no âmbito da especialidade e vice-versa.

EP (até 20 pontos) — aferida pela antiguidade na carreira.

Só será contabilizada a experiência profissional em serviços públicos em tempo completo e em subordinação hierárquica.

OAR (até 20 pontos) — por actividades relevantes entende-se toda a actividade devidamente certificada pela instituição de origem que contribua para a actualização técnico-científica e ou melhore o nível de qualidade dos cuidados de enfermagem.

Só serão contabilizadas as experiências adquiridas até ao dia da publicação do presente aviso de abertura.

Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção são classificados de 0 a 20 valores e pontuados até ao número centesimal.

Todas as actas de reuniões do júri do concurso são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, no Serviço de Pessoal da instituição, durante o horário de funcionamento.

Crítérios de desempate — se após a aplicação da fórmula anteriormente referida existir igualdade pontual, o júri procederá ao desempate nos termos dos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações efectuadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento redigido em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, Largo de Domingos Moreira, 4780-371 Santo Tirso, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal deste Hospital, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, ou ser remetido pelo correio sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência e código postal, telefone, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Categoria profissional;
- c) Pedido de admissão ao concurso, com indicação do mesmo, fazendo referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como sumária caracterização;

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo da existência de vínculo à função pública, com a indicação do tempo de serviço na categoria e na carreira;
- b) Documento comprovativo da posse do curso de especialização em Enfermagem ou do curso de estudos superiores especializados da respectiva área;
- c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Cédula da Ordem.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre qualquer situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* e afixadas no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

11 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Rosalina Maria Pinto Lopes Garcia, enfermeira-chefe com a especialidade de saúde materna e obstétrica do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Vogais efectivos:

Maria da Graça da Silva Marques, enfermeira com a especialidade de saúde materna e obstétrica do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Maria de Fátima Dias Fernandes, enfermeira-chefe com a especialidade de saúde infantil e pediátrica do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Vogais suplentes:

Ana Maria Gil dos Santos Silva Figueiredo, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

José Torres Nunes da Costa, enfermeiro-chefe com a especialidade de reabilitação do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

A vogal efectiva indicada em primeiro lugar substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

24 de Janeiro de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Formação Vocacional

Despacho n.º 3459/2006 (2.ª série). — A Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, aprovou o Regulamento de Acreditação das Entidades Promotoras de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC). A conjugação dos artigos 7.º e 8.º do anexo I daquele diploma impõe que a decisão de acreditação das entidades promotoras de centros RVCC seja da competência da direcção da DGFV, sobre parecer de uma comissão constituída para o efeito, da qual poderão fazer parte, a título pessoal, individualidades de reconhecida competência e idoneidade que exerçam ou tenham exercido funções ou investigação nas áreas da educação, da formação, da certificação ou do emprego.

Pelo aviso n.º 9173/2005 (2.ª série), de 20 de Outubro, foi tornada pública a abertura do concurso nacional para acreditação de entidades promotoras de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências.

De acordo com o previsto, é necessário nomear as individualidades que vão constituir a referida comissão de apreciação.

Assim, de acordo com as competências estabelecidas no artigo 16.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, é constituída a comissão prevista na Portaria

n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, sendo nomeadas as seguintes individualidades:

Dr.ª Maria da Conceição Proença Afonso, presidente da comissão de apreciação.

Dr.ª Arminda Pascoal Coutinho da Silva.

Dr.ª Maria Madalena Marques Estêvão.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Alexandra Figueiredo*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas da Damaia

Aviso n.º 1878/2006 (2.ª série):

Maria de Fátima Valente Gomes Hipólito, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de vinculação de Lisboa, em exercício de funções, em regime de substituição, como encarregada de pessoal auxiliar de acção educativa — nomeada em comissão de serviço a partir de 5 de Agosto de 2004 na categoria de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

29 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Básica do 2.º Ciclo de Canelas

Aviso n.º 1879/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente dos 1.º e 2.º ciclos deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Olinto António Santos Silva*.

Agrupamento de Escolas do Marão

Despacho (extracto) n.º 3460/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, no uso das minhas competências, nomeio, por despacho de 1 de Setembro de 2005, para exercer as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa a auxiliar de acção educativa Maria Helena de Jesus Carvalho Oliveira, por urgente conveniência de serviço.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Adriano Monterroso Gomes Monteiro*.

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso n.º 1880/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamar a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Azeredo Moreira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Ribeira do Neiva

Aviso n.º 1881/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços de administração escolar a lista